



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROT. Nº 554920
29 / 09 / 2021
Claudio Caline

Nova Venécia-ES, em 28 de setembro de 2021.

Ofício nº 153/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº 1052/201/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 26239, em 28/09/2021, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação o projeto de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 45/2021: dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em conformidade com os artigos 6º, 208, inciso VII e 212, §4º, da Constituição Federal, regulamentado pela lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e dá outras providências.

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente

DESPACHO
Ao: Del
para: Arquivo
Data: 29 / 09 / 2021
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: PLO
45/2021
Em 30/09/2021
Wass
Diretor(a) do DEL